



17625385



08020.004909/2021-43

Boletim de Serviço em 04/04/2022



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

PORTARIA SENASP/MJSP Nº 398, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho que irá gerir o processo de produção, publicação e divulgação do Relatório Semestral dos Dados Nacionais de Segurança Pública, entre outros.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.662, de 01 de janeiro de 2019 e pelo Art. 1º da Portaria Senasp nº 100, de 11 de junho de 2018, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Grupo de Trabalho responsável pelo processo de produção, publicação e divulgação do Relatório Semestral dos Dados Nacionais de Segurança Pública, entre outros, instituído pela Portaria SENASP 306 (15399531).

Parágrafo Único. O prazo a que se refere o *caput* poderá ser prorrogado, a pedido do GT com as devidas justificativas, e autorizado pelo Secretário Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM



10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17625385** e o código CRC **B786F6EE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.